



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Gabinete do Prefeito Municipal

## PORTARIA N.º 032/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso VI da Lei Orgânica do Município:

### RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA À GESTANTE, pelo prazo de 180 (Cento e oitenta) dias, de acordo com o Artigo 93 da Lei Municipal 30/2004 de 15/07/2004 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis) do Município de Laranjeiras do Sul-PR e atestado médico específico, as Servidoras abaixo relacionadas.

<b>MATR.</b>	<b>NOME</b>	<b>CARGO</b>	<b>C. P. F.</b>	<b>PERÍODO</b>
35581-1	Ana Paula Madra Perussuno	Professora do Ensino Infantil/Fundamental	041.016.039-36	24/01/2020 a 21/07/2020
45942-1 43303-1	Cerize Maria de Castilho Pontes	Professora do Ensino Infantil/Fundamental	053.836.389-46	27/12/2019 a 23/06/2020

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, 04 de Fevereiro de 2020.

Jonatas Felisberto da Silva  
Prefeito Municipal